



PROCESSO Nº 1096/12

PROTOCOLO Nº 11.510.601-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 100/13

APROVADO EM 16/04/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MANOEL ANTONIO GOMES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL.

MUNICÍPIO: RESERVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, para fins de cessação.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1170/12 – SUED/SEED de 04/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba em 06/06/12, de interesse do Colégio Estadual Manoel Antonio Gomes– Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Reserva, que por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, para fins de cessação. (fls.02 e 151)

A Resolução Secretarial nº 2970/07, de 29/06/07, reconheceu o curso em pauta destinados a egressos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou equivalentes, com prazo de 05 (cinco) anos, com base no Parecer nº 302/07. (fls.18)

A direção justifica, conforme segue:

“... embora o estabelecimento de ensino ofereça apenas o citado curso para egressos do ensino médio ou equivalente, a renovação do reconhecimento se faz necessária tendo em vista a certificação dos alunos que cursaram ou encontram-se cursando Formação de Docentes com aproveitamento de estudos.” (fls.24)

O NRE de Telêmaco Borba confirma que os relatórios finais do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental encontram-se em ordem e conferidos.



PROCESSO Nº 1096/12

## 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Manoel Antonio Gomes, localizado na Rua Polônia, 905, Centro, do município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5073/12, de 20/08/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

A Resolução Secretarial nº 2970/07 de 29/06/07, reconheceu o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do colégio em pauta, a partir da data da presente Resolução, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls. 140 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais às fls. 25 a 27.

## 1.2 Organização Curricular

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio está organizado em 04 (quatro) séries anuais, com carga horária de 4.000 (quatro) mil horas. A Matriz Curricular está disposta às fls.189.

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUC. INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUND.-NORMAL								
Ano de Implantação: 2007 Turnos: Diurno e Noturno Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800h								
DISCIPLINAS								
		1ª	2ª	3ª	4ª	H. Aula	H. Relógio	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	4	3	2	3	480	400	
	Arte	2				80	67	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Matemática	3	2	4	2	440	366	
	Física			3	2	200	167	
	Química			2	2	160	133	
	Biologia	2	2			160	133	
	História	2	2			160	133	
	Geografia	2	2			160	133	
	Sociologia		2			80	67	
	Filosofia	2				80	67	
	<b>Sub-total</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>2480</b>	<b>2067</b>	
	PD	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133
		<b>Sub-total</b>			2	2	160	133
	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67
		Fund. Filos da Educação			2		80	67
Fund. Sociol. da Educação				2		80	67	
Fundamentos Psicológicos da Educação		2				80	67	
Fund. Hist. e Polít. da Educ Infantil				2		80	67	
Concepções Norteadoras da Educação Especial			2			80	67	
Trabalho Pedagógico na Educação Infantil			2	2		160	133	
Organização do Trabalho Pedagógico		2	2			160	133	
Literatura Infantil				2		80	67	
Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização				2	2	160	133	
Metodologia do Ensino de Matemática				2		80	67	
Metodologia do Ensino de História					2	80	67	
Metodologia do Ensino de Geografia					2	80	67	
Metodologia do Ensino de Ciências					2	80	67	
Metodologia do Ensino de Arte					2	80	67	
Metodologia do Ensino de Educação Física					2	80	67	
		6	10	10	12	720	600	
		25	25	25	25	4000	3333	
Estágio Supervisionado		5	5	5	5			
<b>Total</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>800</b>	<b>667</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4800</b>	<b>4000</b>		



PROCESSO Nº 1096/12

### 1.3 Plano de Capacitação de Docentes

A Secretaria de Estado da Educação apresenta relatório sobre o plano de capacitação docente às fls. 152 a 186.

### 1.4 Avaliação Interna

A avaliação interna da instituição de ensino está anexada às folhas 121 a 137, cabendo destacar:

Ensino	Série/Bloco	Matriculados					Desistentes				Concluintes			
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
ENSINO FORMAÇÃO	1º	38	-	35	19	-	16	-	9	5	20	-	26	14
	2º	11	16	-	35	-	1	1	-	4	10	15	-	31
DE DOCENTES	3º	11	11	15	21	-	2	1	-	-	20	10	15	21
	4º	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-

Os recursos físicos e materiais e a indicação de melhorias constam às fls. 29 a 75.

### 1.5 Corpo Docente

NOME	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Crislaine Piotrowski	Letras – Português/Inglês e Literatura	-Língua Portuguesa e Literatura -LEM - Inglês
Marilha de F. Scnell	Letras –Português/Espanhol	-Língua Portuguesa e Literatura
*Thelma Rosana Heil	Letras - Português/Espanhol	-Arte
Iris R. Carneiro Vaz Junior	Educação Física	-Educação Física
Luiz Pietroski Dukievicz	Matemática	-Matemática
*Luiz Pietroski Dukievicz	Matemática	-Física
Eduardo de Melo Trevisan	Química	-Química
Marlene T. Barbosa Rickli	Ciências/Biologia	-Biologia
Juarez de Jesus de Souza	História	-História
Alcione M. Sinhori	Geografia	-Geografia
*Lidia Humenchuk	Pedagogia	-Sociologia -Filosofia -Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil -Coordenação do Curso -Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil -Fundamentos Sociológicos da Educação



PROCESSO Nº 1096/12

NOME	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Cecilia Trelinski	Pedagogia	-Concepções Norteadoras da Educação Especial -Fundamentos Filosóficos da Educação -Fundamentos Psicológicos da Educação
Adriane Pietrowski	Pedagogia	-Literatura Infantil -Prática de Formação -Trabalho Pedagógico na Educação Infantil -Metodologia do Ensino de Arte
Rui Neri Szeremeta	Pedagogia	-Metodologia do Ensino de Ciências
Marlene C. Becher Santos	Pedagogia	-Metodologia do Ensino de Geografia
Rui Neri Szeremeta	Pedagogia	-Metodologia do Ensino de História
Elaine C. Taques de Oliveira	Pedagogia	-Metodologia do Ensino de Matemática -Metodologia do Ensino de Educação Física
Fernanda Martins Rocha	Pedagogia	-Metodologia do Ensino de Português e Alfabetização -Fundamentos Históricos da Educação de Jovens e Adultos -Fundamentos Históricos da Educação -Organização do Trabalho Pedagógico
Ana Rosa de Souza	Pedagogia	-Organização do Trabalho Pedagógico
*Elenize S. de Oliveira	Pedagogia(acadêmica)	-Organização do Trabalho Pedagógico

\* Indicar docente graduado com habilitação específica.

### 1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 065/12, de 12/06/12, do NRE Telêmaco Borba, composta pelas técnicas pedagógicas: Eliane Bettega Batista de Paula, Fabíola M. da Silva Figueiredo e Kelly Mariano V. da Silva, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, para fins de cessação. (fls. 138)

### 1.7 Parecer do DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 313/12 – DET/SEED de 28/06/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do curso, para fins de cessação. (fls.148)



PROCESSO Nº 1096/12

## 2. Mérito

Trata-se de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, para fins de cessação, do Colégio Estadual Manoel Antonio Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Reserva.

A Comissão Verificadora Informa que o Colégio Estadual Manoel Antonio Gomes, do município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba, autorizado a ofertar o curso Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio, para egressos do Ensino Fundamental e egressos do Ensino Médio, ofertou, somente, a organização com os componentes curriculares da Formação Específica.

Detectado o fato, a Comissão solicitou a cessação do curso:

(...)foi constatado a necessidade da Renovação do Reconhecimento do curso Formação de Docentes da Educação Infantil a Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Modalidade Normal, Nível Médio, para fins de cessação, considerando que o currículo com Aproveitamento de Estudos não é um curso, mas uma organização curricular do Curso Formação de Docentes, estando sua oferta condicionada a oferta do Currículo Pleno (fls. 145).

A Instituição de ensino justifica a renovação do reconhecimento do curso, para fins de cessação, devido à necessidade de certificação dos concluintes do curso acima citado.

A instituição dispõe de infraestrutura adequada para atender o curso proposto. Biblioteca, com acervo bibliográfico necessário ao desenvolvimento da Proposta Pedagógica, laboratório de Informática e laboratório de Química, Física e Biologia. Possui miniauditório com capacidade para 50 lugares, uma sala para mecanografia e uma quadra coberta. Os docentes indicados para ministrarem as disciplinas de Física, Sociologia, Filosofia e Organização do Trabalho Pedagógico não possuem habilitação e qualificação específica.

A instituição de ensino encontra-se licenciada pela Vigilância Sanitária, através da Licença nº 38, válida até 20/03/13. O Corpo de Bombeiros aguarda o Projeto de Prevenção de Incêndios para nova vistoria, por este motivo, a instituição encaminhou, através do protocolado de nº 9.376.499-4, solicitação de providências à mantenedora.



PROCESSO Nº 1096/12

Em relação às exigências do Corpo de Bombeiros, a Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições de ensino da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837, de 04/06/12. Conforme o previsto neste Decreto, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, a partir de 29/06/12, para fins de cessação, do Colégio Estadual Manoel Antonio Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso, para fins de cessação;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1096/12

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE